



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARINOS MG

Lei Municipal 652/1996

Rua: José Gomes Viana, 824, Centro, Arinos-MG

e-mail: cmas@arinos.mg.gov.br

Resolução nº. 09/2023 de 31 de maio de 2023.

Estabelece a aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, da realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de 2023 com o tema: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos". Estabelece e define a data de realização da referida Conferência em âmbito municipal.

O Presidente do CMAS no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Leis municipais nº. 652/1996 e nº. 1305/2010, e considerando a Resolução conjunta do Ministério da Cidadania – MC e do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, nº 90, de 21 de dezembro de 2023, que convoca a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, e define o cronograma nacional, com os períodos de realização das Conferências de Assistência Social nos Municípios, Estados, Distrito Federal e União, as Resoluções conjuntas do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Econômico -SEDESE/MG, que convoca a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social e a Resolução do CEAS que dispõe sobre as orientações para realização das conferências municipais de Assistência Social.

Resolve:

Art 1º Os conselheiros municipais de Assistência Social aprovaram e concordaram de forma unânime em reunião ordinária realizada dia 24 de maio de 2023, serem a favor da realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social em Arinos, a realizar-se no dia 20 de junho de 2023, com o tema: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"**.

Art. 2º - A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5(cinco) Eixos:

EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

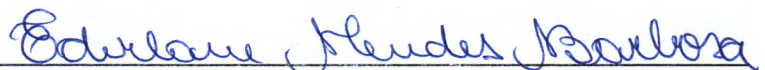
EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Parágrafo Único - Apoiarão a organização da Conferência unidades públicas e privadas vinculadas a Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revoga-se a Resolução CMAS nº. 08/2023.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 31 de maio de 2023.



Edirlane Mendes Barbosa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado no mural da Prefeitura
de Arinos/MG 31/05/23
Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo